

DECRETO Nº. 13.615/09  
DE 3 DE JULHO DE 2009

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de R\$ 1.655.380,85.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito especial no valor de R\$ 1.655.380,85 (Um Milhão, Seiscentos e Cinquenta e Cinco Mil, Trezentos e Oitenta Reais e Oitenta e Cinco Centavos), autorizado pela Lei nº. 7.882, de 09 de junho de 2009, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
	URBANO	
30.10	SECRETARIA GERAL	
30.10-133910007.1056	Centro Cultural – Igreja de São Benedito	
30.10-449051 – MTUR	Obras e Instalações	1.462.500,00
30.10-449051	Obras e Instalações	192.880,85

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre parte no valor de R\$ 1.462.500,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Sessenta e Dois Mil e Quinhentos Reais) por conta dos recursos a serem transferidos pela União, por intermédio do Ministério do Turismo, através do contrato de repasse nº 0275760-07/2008, celebrado com a Caixa Econômica Federal e parte referente à contrapartida municipal, no valor de R\$ 192.880,85 (Cento e Noventa e Dois Mil, Oitocentos e Oitenta Reais e Oitenta e Cinco Centavos), por conta da quitação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:


	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
	URBANO	
30.10	SECRETARIA GERAL	
30.10-133920007.1041	Construção e Operacionalização do Teatro Municipal	
30.10-449051	Obras e Instalações	192.880,85

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

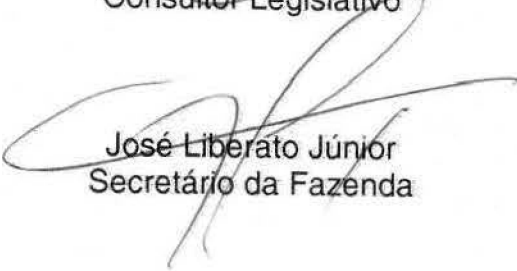
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 3 de julho  
de 2009.



Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

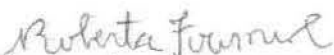


William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior  
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e nove.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos